



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

TERMO ADITIVO Nº 00022/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00102/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRINHAS E PRIIMEE CONSTRUÇOES E
EMPREENDEMENTOS EIRELI, DE ACORDO COM AS
CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 – Centro – Cajazeirinhas –, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDEMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Jaco, S/N - Centro - Cajazeirinhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.329/0001-00, neste ato representada por seu titular, o Sr. João Felipe Ferreira de Almeida, Brasileiro, Solteiro, Construtor, residente e domiciliado na Rua Miguel Alves da Silva, 82, Petrópolis - Pombal - PB, CPF nº 049.053.594-14, Carteira de Identidade nº 2936934 SSP/PB, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 65, I, “a” e “b” §1º, da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00102/2020, com acréscimo de R\$ 42.247,44, totalizando o valor R\$ 230.161,27, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, “a” e “b” §1º, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO

- 4.1 - Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:
- c) Tomada de Preços n. 002/2020
 - d) Contrato n. 00102/2020

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS


E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas/PB, 17 de setembro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Thalya Kelyse Costa Cezario
113.381.074-88



FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

PELO CONTRATADO

Maílo Socorro D. da Silva
964.767.969-53



PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89